DIÁRIO DO GRANDE ABC

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Prefeitura do Município de Santo André-Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários-Edital de Convocação para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil-Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-COMPIR-Exercício 2022-2024.O presente edital tem por finalidade dar datas e condições gerais para que os interessados em participar da eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-COMPIR para exercício do mandato 2022-2024.1.Da Comissão Eleitoral:1.1-A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-COMPIR,no exercício das atribuições conferidas pelo art. 10 do Decreto nº 17959 de 30 de junho de 2022 que regulamenta a Lei Municipal nº 10.216 de 14 de outubro de 2019 Será responsável pela condução do processo de eleição será composto pelos seguintes:-Representantes do Poder Público:a.Jose Braz da Silva-UAIC;b.Ruth Camille Martins-SCAS;I-Representantes da Sociedade Civil:a.Maria Francisca Zaidan Silva–Ordem dos Advogados do Brasil–OAB 38° Subseção de Santo André;b.Jose Gomes Pereira-Instituto Social Afro Brasileiro.2.-Das vagas para composição:2.1-Conforme inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 10.216 de 14 de outubro de 2019, serão eleitas 05(cinco)representantes da sociedade civil;2.2-Os representantes da sociedade civil serão escolhidas entre as organições e entidades que tenham por finalidade a garantia dos direitos humanos e a defesa da cidadania do afro descendente,que incluam entre suas finalidades atividades voltadas ao ensino, pesquisa e formação, sindicatos de trabalhadores ou representações de categorias profissionais e constituídas formalmente, povos tradicionais e matrizes africanas.3-Das inscrições:3.1-Os candidatos interessados em concorrer ao pleito deverão realizar pessoalmente sua inscrição de 04 de julho a 03 de agosto de 2022,das 10h00 às 18h00 na Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários,localizada na Praça IV Centenário,nº 70,Centro,Santo André,1º andar, sala 01 e apresentar o seguinte pedido de Registro de candidatura subscrito pelo representante legal da entidade, dirigido à Comissão Eleitoral, conforme modelo-Anexo 1;Estatuto social da entidade registrado em cartório;Relatório de atividades desenvolvidas pela entidade,com o escopo de combate às desigualdades e no desenvolvimento de políticas de igualdade racial,comprovado por meio de artigos e matérias jornalísticas, fotos de atividades realizadas,descrevendo as projetos e atividades desenvolvidas 4.Da habilitação das candidaturas:4.1-A Comissão Eleitoral publicará no dia 04 de agosto de 2022 a lista provisória das candidaturas deferidas;4.2-Até o dia 09 de Agosto de 2022 qualquer munícipe poderá apresentar pedido de impugnação referente às candidaturas deferidas,desde que devidamente fundamentados e encaminhados à Comissão Eleitoral;4.3-Recebido pedido de impugnação,a Comissão Eleitoral notificará a entidade cuja candidatura está sendo questionada,por e-mail;4.4-Juntamente com a notificação será encaminhada cópia do pedido de impugnação;4.5-A entidade que receber a notificação mencionada no item 4.3 deverá apresentar sua defesa por escrito no prazo de 48 horas,a contar do recebimento da notificação emitida pela Comissão Eleitoral;4.6-A defesa mencionada no item anterior poderá ser encaminhada por e-mail ou protocolada no local e horário indicado no item 3.1.;4.7-No dia 15 de Agosto de 2022 a Comissão Eleitoral publicará o resultado do julgamento de cada pedido de impugnação recebido,com a lista definitiva das entidades aptas a participar da eleição;4.8-Não havendo pedido de impugnação recebido,não será necessária a publicação da lista provisória prevista no item 4.1.;4.9-Da decisão proferida pela Comissão Eleitoral acerca da habilitação de candidatura não caberá recurso.5-Da Votação:5.1-A eleição ocorrerá no dia 22 de Agosto de 2022,obedecendo ao seguinte cronograma:horário de votação das 16h00 às 18h00;Local:Salgado Teatro Municipal-Anexo ao Teatro Municipal,localizado na Praça IV Centenário-Paço Municipal;5.2-Todos os munícipes maiores de 16 (dezesseis) anos estão aptos a participar do processo eleitoral e, para tanto, deverão se credenciar perante a Comissão Eleitoral mediante a apresentação dos seguintes documentos:Título de Eleitor;Documento de identidade civil com foto.5.3-Cada pessoa credenciada terá direito a 03(três) votos;5.4-Cédulas que contiverem mais de 03(três) votos expressos serão todos eles considerados nulos;5.5-Serão consideradas eleitas as 05(cinco)entidades com maior número de votos e as 03(três) suplentes;5.6-Em caso de empate, será declarada eleita a entidade mais antiga;5.7-O resultado será proclamado no final do processo eleitoral;5.8-Os representantes e suplentes das entidades eleitas/eleitos deverão ser apresentados no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da realização da eleição.6-Das demais disposições:6.1-Os representantes da sociedade civil exercerão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição;6.2-As entidades cujos representantes venham integrar a Comissão Eleitoral não poderão participar do pleito;6.3-A divulgação do resultado da eleição será publicada na imprensa oficial do Município-6.4-Os representantes das entidades eleitas bem como os representantes indicados pelo governo serão nomeados por meio de portaria a ser expedida pelo Prefeito;6.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral,não cabendo qualquer recurso.Santo André,01 de julho de 2022. COMISSÃO ELEITORAL–Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR. Anexo 1:

PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
À Comissão Eleitoral do COMPIR
Eu,_____, portador (a) do RG _____, representante legal da entidade/instituição _____
manifesto interesse em participar do processo eleitoral do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial – COMPIR.
Estou ciente que, conforme o parágrafo único do artigo 17 do Decreto nº 17959 de 30 de Junho de 2022, caso a entidade/instituição que represento seja eleita, indicarei os (as) representantes (titular e suplente) no prazo máximo de 15 (quinze) dias após as eleições.
Santo André, ___ de ___ de 2022.
NOME_____
ASSINATURA:_____

Convocatória Nº 02.02.2022 - SC Credenciamento de Orientadores Culturais para atuarem no Projeto Territórios de Cultura 2022. A Secretaria de Cultura de Santo André, considerando os elementos instrutórios constantes no procedimento administativo nº 7536/2022, especialmente o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação, vem por meio deste divulgar a lista dos credenciados que integrarão um banco de Orientadores Culturais com validade até 31 dezembro de 2022 conforme item 1.2 da convocatória, e informa que a contratação irá acontecer de acordo com as necessidades e disponibilidade orçamentária, sendo certo que o credenciamento, conforme para direito adquirido a contratação, conforme item 1.3. A Secretaria de Cultura esclarece ainda que esta seleção contou com 123 propostas entre oficinas, workshops e encontros virtuais, cujas inscrições ocorreram entre 02/02 a 25/02/2022, com prorrogação até 06/03/2022. PROPOSTAS CREDENCIADAS: Manoel Messias Pereira dos Santos on-342182236 nota 31, Tales André Lopo Jaloretto on-382063879 nota 31, Natanael Pimenta Araujo on-873025358 nota 30, Miriam Lopes de Abreu on-801658079 nota 29, Arnaldo mendes da silva on-837643796 nota 28, Daniel Gregorio de Oliveira on-95207604 nota 28, Graziella Lopes de Abreu on-814554549 nota 28, Jailton Soares on-631573540 nota 28, Fabio Martins de Almeida on-213610229 nota 27, Maíra Siena Tomazelli on-967866401 nota 27, Marcos Vinicius Fonseca on-208603215 nota 27, Michelle dos Santos Lomba on-199676134 1 nota 27, André Luiz Gomes de Araujo on-654181428 nota 26, Ligia De Campos Correa on-120628989 nota 26, Marcel Melinger Kosug on-120882393 nota 26, Osni José Rossi on-110876349 nota 25, Robson Luiz Alves on-535382671 nota 25, Bruno Pires Badain on-130580787 nota 25, Bruno Spoladore on-124073894 nota 24, Rafael Carlos Costa de Morais on-193325429 nota 24, Marcia Rosenberger on-183160260 nota 24, Yã Ossaié dos Santos Mostachio on-196792590 nota 24, Leandro Pimenta de Abreu on-112849688 nota 24, Marcelo Monthesi on-154830015 nota 24, Pedro Paulo Rosetti Fontana on-206748319 nota 24, Raissa Quimarães on-768750854 nota 24, Ana Maria Bortoletto Grizante on-146043487 5 nota 24, Victor Zanellato Brito on-155093741 5 nota 24, Gustavo Monteleone da Silva on-193614189 nota 23, Melissa Szymanski on-212318274 nota 23, Luiz Eduardo Galvão on-405816326 nota22, Rita Tatiana Gualberto de Almeida on-100113897 5 nota22, Stefani Bohatir on-272667520 nota 22, Mariana Rosmaninho on-128657917 nota 21, Pollyanna Marques de Aguiar on-974726738 nota 21, João Vitor Muniz da Silva on-300964523 nota 20,5, Juliana Gotz Ifraim on-182284607 nota 20, Euler Paixão Alves Bento on-907829345 nota 20, Mauricio Caetano da Silva on-184108154 nota 20, Luis Efstathiadis on-179388500 nota 20, Renan Marucci Rodrigues on-534382485 nota 18, Eugenio da Silva on-160176805 nota18, Mariana Santos de Carvalho on-117304813 8 nota18, Antonio Sergio Silva Alves on-177073204 7 nota18, Katleen Staff on-864699323 nota17, Melissa Suárez on-204047076 5 nota 15, Marco Antonio de Oliveira on-148002992 nota14, Perkins Teodoro Moreira on-899901875 nota 13 e Valéria Feldman on-123024832 nota12. PROPOSTAS NÃO CREDENCIADAS: Alessandra Maria Cino on-121025829 desclassificado Item 7.2 II, Manoel Pedro se Lima Junior on-151417521 desclassificado Item 7.2 II, Odair Fonseca de Souza on-962415326 desclassificado Item 7.2 II, Sara Fernandes Oliveira on-203535495 desclassificado Item 7.2 II, Lucilene Trinca on-194125119 desclassificado Item 7.2 II, Paulo Eduardo Flores da Silva on-106616954 desclassificado Item 7.2 II, Mauro Gentil Mineiro on-117926104 3 desclassificado Item 7.2 II, Antônio Duque de Souza Neto on-901189310 desclassificado Item 3.1 - Fábia Nogueira de Paula - Fábia Karkin on-118385460 desclassificado Item 3.1, Heloisa Nunes Proença Morari on-35337666 desclassificado Item 3.1, Pretodio on-117245605 desclassificado Item 3.1, Renan Evangelista Almeida Pires on-818508843 desclassificado Item 3.1, Carlos José Mendes Ribeiro on-1272530227 desclassificado Item 3.2.1 errata, Maria Elena Villar e Villar on-170209274 desclassificado Item 3.2.1 errata, Caetano Delgado Miranda on-27139675 desclassificado item 5.2 c, Cristina Teles Gomes on-161868656 desclassificado Item 5.2 c, Cristina Teles Gomes on-151912695 desclassificado Item 5.2 c, Cristina Teles Gomes on-277430326 desclassificado Item 5.2 c, Débora Araújo Constantino on-265187661 desclassificado Item 5.2 c, Dirce de carvalho andrades on-269438962 desclassificado Item 5.2 c, Emerson Carlos de Santana on-127035689 desclassificado Item 5.2 c, Fábio Batista de Farias on-131007037 desclassificado Item 5.2 c, Fernanda Vanessa Leite do Nascimento on-204913297 desclassificado Item 5.2 c, Gabriel Leite Macedo on-158453574 desclassificado Item 5.2 c, Giulia Soares de Amorim on-100429117 2 desclassificado Item 5.2 c, Jessica camacho Areias Pereira on-226285166 desclassificado Item 5.2 c, Karen Forato Alonso on-148854008 desclassificado Item 5.2 c, Mariangela Pereira Santos on-208091215 1 desclassificado Item 5.2 c, Mariangela Pereira Santos on-378880087 desclassificado Item 5.2 c, Odé (Carlos Rogerio Eustachio da Silva Cupertino do Amorim) on-119794369 desclassificado Item 5.2 c, Ohmoel Cursino Siqueira on-106193668 desclassificado Item 5.2 c, Patrícia palacios de abreu on-33562985 desclassificado Item 5.2 c, Rodrigo Luis de Oliveira on-213203997 0 desclassificado Item 5.2 c, Rodrigo Rosalvo de Aquino on-133020444 3 desclassificado Item 5.2 c, Sandra Shirlei da Silva on-305027000 desclassificado Item 5.2 c, Thaís Ponzoni on-203876109 desclassificado Item 5.2 c, Thiago Nascimento Da Silva on-159236009 desclassificado Item 5.2 c, Valdeci Vitorino Vieira on-148159838 desclassificado Item 5.2 c, William Vinicius Damasio on-282481833 desclassificado Item 5.2 c, Ailton Tenorio da Silva on-186696863 desclassificado Item 7.8 a, Ailton Tenório da Silva on-139278148 desclassificado Item 7.8 a, Ana Carolina Cabral Asuncion Recalde on-124322356 desclassificado Item 7.8 a, André de Oliveira Mutton on-782453164 desclassificado Item 7.8 a, Andréia Maressa on-177624138 desclassificado Item 7.8 a, Andressa Lima de Campos on-203958285 desclassificado Item 7.8 a, Danilo Santos da Silva on-186699171desclassificado Item 7.8 a, Eliana Moreira on-1413421933 desclassificado Item 7.8 a, Emerson Fernandes on-181653503 desclassificado Item 7.8 a, Flavia Garcia Scarcello on-642717658 desclassificado Item 7.8 a, Joao Manoel da silva Parreira on-104424614 desclassificado Item 7.8 a, Kaian Cassa on-125555183 0 desclassificado Item 7.8 a, Laiza Fernanda dos Santos de Oliveira on-472791203 desclassificado Item 7.8 a, Liane Bittencourt on-459671285 desclassificado Item 7.8 a, Luana Belem Sales on-140470316 desclassificado Item 7.8 a, Marcella de Oliveira on-512978570 desclassificado Item 7.8 a, Marcelo Cardoso Damasceno on-160290164 desclassificado Item 7.8 a, Mário Aparecido da Silva Deganelli on-266415590 desclassificado Item 7.8 a, Pâmela Silva Souza on-131583219 desclassificado Item 7.8 a, Robson Pereira Teixeira on-181296943 desclassificado Item 7.8 a, Ronald Oliveira B. de Melo on-434796003 desclassificado Item 7.8 a, Serafim de Melo Neto on-214280814 desclassificado Item 7.8 a, Sergio Roberto Vieira Martins on-781609913 desclassificado Item 7.8 a, Sheyla cristina da silva on-169765672 desclassificado Item 7.8 a, Valmiro soares gomes on-158901924 desclassificado Item 7.8 a, Vitoria Castilho Marques on-684727440 desclassificado Item 7.8 a, Warlen Anésio Donizetti on-130639367 desclassificado Item 7.8 a, Filipe da Costa Camargo on-736852980 desclassificado Item 7.8 d, Gabriella Pereira Rodrigues on-2123250504 desclassificado Item 7.8 d, Gabriella Pereira Rodrigues on-632753562 desclassificado Item 7.8 d, Gabriella Pereira Rodrigues on-1114076795 desclassificado Item 5.2 c, Thiago Nascimento Da Silva on-1592360019 desclassificado Item 5.2 c, Valdeci Vitorino Vieira on-1481598388 desclassificado Item 5.2 c, William Vinicius Damasio on-282481833 desclassificado Item 5.2 c, Ailton Tenorio da Silva on-1686986